ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE MIGUEL PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA, MODERNIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

Nº PROCESSO 7103/2026
DATA 06 NOV 2026 FOLHA 430
RUBRICA

DESPACHO

Processo Administrativo: 7103/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 032/2026
Impugnante: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ: 41.644.220/0001-35

Assunto: Acolhimento de impugnação e solicitação de retificação e remarcação do certame.

Considerando a impugnação apresentada pela empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 032/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet via fibra óptica empresarial e de link dedicado de alta disponibilidade, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e suas Secretarias;

Considerando os questionamentos apresentados pela impugnante, especialmente quanto à vedação à subcontratação parcial dos serviços e aos prazos estabelecidos para instalação e ativação dos links, diante da possibilidade de necessidade de expansão de rede e implantação de infraestrutura em determinadas localidades;

Considerando a análise técnica realizada pelo Departamento de Tecnologia, Modernização e Proteção de Dados, que identificou a pertinência dos apontamentos e a necessidade de aperfeiçoamento dos documentos que instruem a contratação;

DECIDO PELO ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, reconhecendo a pertinência dos questionamentos apresentados e determinando o prosseguimento das providências necessárias à adequação dos documentos da contratação.

Em decorrência do acolhimento, foram promovidas atualizações no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), contemplando os seguintes ajustes:

I – Subcontratação: revisão das condições relativas à subcontratação, passando a admitir a subcontratação parcial do objeto, inclusive de serviços relacionados à última milha, respeitados os limites estabelecidos, a necessidade de autorização prévia da Administração e a manutenção da responsabilidade integral da contratada pela execução dos serviços;

II – Prazos de instalação e ativação: adequação dos prazos de implantação dos serviços, estabelecendo prazo de até **30 (trinta) dias úteis** para instalação da infraestrutura e ativação dos links dedicados, bem como previsão de prazo diferenciado para localidades que não disponham de infraestrutura de fibra óptica, cuja implantação exija expansão de rede ou construção de infraestrutura específica;

III – Aperfeiçoamento das condições técnicas: revisão das especificações e dos requisitos operacionais da contratação, buscando conferir maior clareza às obrigações da futura contratada e assegurar a adequada execução, fiscalização e recebimento dos serviços.

Nº PROCESSO 7103/2026
DATA 06 NOV 2026 FOLHA 431
RÚBRICA

Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações para que sejam adotadas as providências necessárias à retificação do edital, da minuta da Ata de Registro de Preços e dos demais documentos pertinentes, de modo que estejam compatíveis com as versões atualizadas do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Após a realização das retificações, solicito a republicação do instrumento convocatório e a remarcação da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2026, com a definição de nova data e horário, observando-se os prazos legais de publicidade e reabertura do prazo para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, dê-se ciência à empresa impugnante acerca da decisão adotada.

Miguel Pereira – RJ, 04 de novembro de 2026.

Igor Viana
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Igor Costa Viana dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira